



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2025**

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, às Nove Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sítio à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ANDRESSA RENATA LEHMANN, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 268 de 01/08/2025, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 95/2025, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 36/2025. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credencialmento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, CONFORME EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS. Descrições mínimas:01 (um) veículo novo zero km, na COR BRANCA, com as descrições mínimas: Furgão teto alto original de fábrica, mínimo 13m ³ , Transformado em AMBULANCIA DE REMOÇÃO BASICA, para transporte de 03 pessoas incluindo o motorista, mais paciente, médico e enfermeira, ano 2025 e modelo 2026, capacidade volumétrica de 13 m ³ , potência de 140,0 CVS, airbag de duplo motorista e passageiro, apoia braço dianteiro, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, faróis de neblina, portas traseiras com abertura 270°, porta lateral corrediça(lado direito), cintos de segurança, computador de bordo(conta-giros, desembacador com ar quente, ar-condicionado, direção hidráulica, rádio USB, entrada USB para carregamento de dispositivo no painel, ITENS de segurança: freio a disco nas 4 rodas, freios ABS com controle de estabilidade auxilio de arrancadas do veículo em subidas. Molduras de proteção nas caixas de roda, rodas e pneus aro 16, relógio digital, sistema auxiliar de partida a frio, vidros elétricos, aviso sonoro de marcha a ré, retrovisores externos com comando elétrico, volante com regulagem de profundidade, e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito.TRANSFORMAÇÃO VEICULO EM AMBULANCIA DE REMOÇÃO BÁSICA. DESCRIPTIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:- REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro inteiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretana de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.Descrição conforme edital.
--

Empresa: 5982 - MARINA VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 330.000,000	
Observação:	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 330.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA, CONFORME EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS. Descrições mínimas:01 (um) veículo novo zero km, na COR BRANCA, com as descrições mínimas: Furgão teto alto original de fábrica, mínimo 13m ³ , Transformado em AMBULANCIA DE REMOÇÃO BASICA, para transporte de 03 pessoas incluindo o motorista, mais paciente, médico e enfermeira, ano 2025 e modelo 2026, capacidade volumétrica de 13 m ³ , potência de 140,0 CVS, airbag de duplo motorista e passageiro, apoia braço dianteiro, apoio de cabeça nos bancos dianteiros, faróis de neblina, portas traseiras com abertura 270°, porta lateral corrediça(lado direito), cintos de segurança, computador de bordo(conta-giros, desembaçador com ar quente, ar-condicionado, direção hidráulica, rádio USB, entrada USB para carregamento de dispositivo no painel, ITENS de segurança: freio a disco nas 4 rodas, freios ABS com controle de estabilidade auxilio de arrancadas do veículo em subidas. Molduras de proteção nas caixas de roda, rodas e pneus aro 16, relógio digital, sistema auxiliar de partida a frio, vidros elétricos, aviso sonoro de marcha a ré, retrovisores externos com comando elétrico, volante com regulagem de profundidade, e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito.TRANSFORMAÇÃO VEICULO EM AMBULANCIA DE REMOÇÃO BÁSICA. DESCRITIVO TÉCNICO DA TRANSFORMAÇÃO:- REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e serão revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies	MARINA VEICULOS LTDA	1,00	330.000,00000	330.000,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais será em chapas brancas de fibra de vidro interiores e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretana de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade. Descrição conforme edital.				
---	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ANDRESSA RENATA LEHMANN
Pregoeiro
Portaria Nº 268 de 01/08/2025

EQUIPE DE APOIO

ANDRESSA RENATA
LEHMANN
AGENTE ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
MARINA VEICULOS LTDA	